Portaria





### PORTARIA Nº. 138, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Jose Pereira Batista Vitoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Jose Pereira Batista Vitoria, inscrita no CPF sob o nº 308.887.355-53, ocupante do cargo de Assistente de Creche, matricula nº 1204263, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNP: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA N°. 139, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Adnair Moura de Almeida.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Adnair Moura de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 757.658.535-87, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 1204018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA Nº. 140, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Lucia de Souza Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Lucia de Souza Santos, inscrita no CPF sob o nº 521.481.305-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1204427, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA Nº. 141, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Gramosa dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Gramosa dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 892.402.195-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1204906, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira** Prefeito Municipal

Sandro Murici de Oliveira Chefe de Gabinete

Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000 CNPJ: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA Nº. 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Rosalia Cantionilia Brandão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Rosalia Cantionilia Brandão, inscrita no CPF sob o nº 432.979.065-05, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 1204479, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal





### PORTARIA Nº. 143, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Sandra Santos Araujo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Sandra Santos Araujo, inscrita no CPF sob o nº 742.236.585-49, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 1205013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNP: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA Nº. 144, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Jorgineuza dos Prazeres Araujo da Silva.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Jorgineuza dos Prazeres Araujo da Silva, inscrita no CPF sob o nº 570.474.565-20, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matricula nº 1204383, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal





### PORTARIA Nº. 145, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Aracele Martins Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Aracele Martins Santos, inscrita no CPF sob o n° 093.469.885-68, ocupante do cargo de Agente administrativo, matricula n° 1204310, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal n° 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000 CNP: 13.883.996/0001-72



### PORTARIA Nº. 146, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Ivonete Otavia dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Ivonete Otavia dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 607.988.235-34, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matricula nº 1204801, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

- Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

Edimário Paim de Cerqueira Prefeito Municipal





### PORTARIA Nº. 147, DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Maria Claudia Ferreira de Cerqueira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder Licença Prêmio de três (3) meses para a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, inscrita no CPF sob o nº 070.380.042-27, ocupante do cargo de Professora, matricula nº 1204136, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o que dispõe o art. 102 da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 13 de setembro de 2013 e terminando em 13 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 09 de setembro de 2013.

**Edimário Paim de Cerqueira** Prefeito Municipal